



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESASTRES NATURAIS**  
Campus Prof. João David Ferreira Lima — Trindade  
Site: [www.ppgdn.ufsc.br](http://www.ppgdn.ufsc.br) e-mail: [ppgdn@contato.ufsc.br](mailto:ppgdn@contato.ufsc.br)

## **MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA**

### **1. DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA MATRÍCULA ISOLADA:**

Somente serão aceitas matrículas em disciplinas eletivas, após autorização pelos professores responsáveis pelas referidas disciplinas. **Não serão aceitas matrículas em disciplina isolada para as disciplinas obrigatórias no curso.**

### **2. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA**

A solicitação de matrícula em disciplina isolada será feita em duas etapas.

1. Preencher o formulário de demanda de matrícula isolada disponível na página do PPGDN e enviá-lo por email para o professor responsável pela disciplina de interesse, solicitando autorização para cursar a disciplina. Em caso de aceite o professor responsável deverá assinar o formulário.
2. Encaminhar o para o email da Secretaria do PPGDN ([ppgdn@contato.ufsc.br](mailto:ppgdn@contato.ufsc.br)) o formulário de demanda de matrícula isolada assinado pelo professor responsável pela disciplina e pelo interessado, juntamente com os demais documentos solicitados no formulário, dentro do período estipulado no calendário acadêmico do programa para matrícula em disciplina isolada no trimestre 2021-2 (**21 a 23/06/2021**).

Após realizadas as duas etapas, os interessados em cursar disciplina isolada no PPGDN receberão email da Secretaria do programa com o resultado da solicitação encaminhada. O não cumprimento das instruções acima descritas indeferirá a solicitação automaticamente.

A matrícula em disciplinas isoladas está condicionada à existência de vagas disponíveis.

### **3. ATENÇÃO:**

Os créditos obtidos em disciplinas isoladas poderão ser aproveitados, caso o interessado venha a ser selecionado posteriormente para o Mestrado Profissional, até um limite de 8 créditos, desde que tenham sido concluídos há não mais de três anos antes de ser selecionado em processo seletivo para ingresso no curso como aluno regular, conforme previsto no Art. 39º do Regimento do PPGDN.